



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6.644/2013**

**“INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS  
DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Instituído a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Execução dos Programas e Projetos da Rede do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com base na Lei Municipal nº. 1.081/2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.178, de 26 de novembro de 2012, conforme processo administrativo nº. 022.288/2012, composta pelos Servidores: **Danielle Ribeiro Monteiro Barrere** – Assistente Social, **Anaclécia de Jesus de Paula** – Pedagoga, Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e **Rosana Cosme Malverdi dos Santos** – Gerente de Administração Pessoal, Representante da Secretaria Municipal de Administração sendo presidida pela primeira, secretariada pela segunda e tendo a terceira como membro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal